



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 95/19

PROCESSO: 00610204.000136/2019-72.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 95/19.

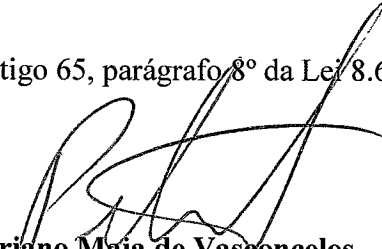
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA DIASORIN LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do Contrato nº 95/19, para o período de 01/01/2020 até 05/05/2020, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 4488293:

- **24.131.10.302.2003 238401** – Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.
0001 – Rio Grande do Norte.
- Elemento de Despesa: 339030.35 – Materiais de Laboratório e Produtos Químicos em Geral.
 - Fonte: 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 - Valor: R\$ 385.013,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e treze reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	JANEIRO/2020		FEVEREIRO/2020		MARÇO/2020		ABRIL/2020		TOTAL GERAL 2020	
			QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
2.1	ANTI HTLV I e II	R\$ 5,20	6.000	R\$ 31.200,00	6.000	R\$ 31.200,00	6.000	R\$ 31.200,00	6.000	R\$ 31.200,00	24.000	R\$ 124.800,00
2.2	CHAGAS	R\$ 4,33	5.900	R\$ 25.547,00	6.000	R\$ 25.980,00	6.000	R\$ 25.980,00	7.000	R\$ 30.310,00	24.900	R\$ 107.817,00
2.3	SÍFILIS	R\$ 4,80	10.600	R\$ 50.880,00	6.600	R\$ 31.680,00	6.600	R\$ 31.680,00	7.600	R\$ 36.480,00	31.400	R\$ 150.720,00
2.4	ANTI HBS	R\$ 4,19	0	R\$ 0,00	200	R\$ 838,00	0	R\$ 0,00	200	R\$ 838,00	400	R\$ 1.676,00
TOTAL GERAL			22.500	R\$ 107.627,00	18.800	R\$ 89.698,00	18.600	R\$ 88.860,00	20.800	R\$ 98.828,00	89.700	R\$ 385.013,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário Estadual de Saúde Pública do RN
Secretário Adjunto
SESAP/RN

Natal/RN, 22 de Janeiro de 2020.

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 23/01/2020
PÁGINA: 08

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 94/19, para o período de 01/01/2020 até 05/05/2020, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 4488293: 24.131.10.302.2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339030.35 - Materiais de Laboratório e Produtos Químicos em Geral.

Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 661.363,20.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR INICIAL	JANEIRO/2020		FEBREIRO/2020		MARÇO/2020		ABRIL/2020		TOTAL GERAL 2020	
			QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
1.1	ANTHIBIC (TOTAL)	RS 3,56	7.290	RS 29.512,00	7.290	RS 29.512,00	7.290	RS 29.512,00	7.290	RS 29.512,00	28.860	RS 114.808,00
1.2	HEV AGAB	RS 12,56	6.720	RS 84.402,00	6.720	RS 84.402,00	6.720	RS 84.402,00	6.720	RS 84.402,00	26.880	RS 332.553,20
1.3	HISAG	RS 3,84	6.720	RS 25.804,00	6.720	RS 25.804,00	6.720	RS 25.804,00	6.720	RS 25.804,00	26.880	RS 101.376,00
1.4	ANTHIVIL II	RS 4,56	6.720	RS 36.642,00	6.720	RS 36.642,00	6.720	RS 36.642,00	6.720	RS 36.642,00	26.880	RS 120.384,00
TOTAL GERAL			27.360	RS 169.363,20	27.360	RS 169.363,20	26.880	RS 136.334,00	25.970	RS 159.360,40	107.570	RS 661.363,20

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 22 de Janeiro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 95/19.

PROCESSO: 00610204.000136/2019-72.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 95/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA DIASORIN LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 95/19, para o período de 01/01/2020 até 05/05/2020, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 4488293: 24.131.10.302.2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339030.35 - Materiais de Laboratório e Produtos Químicos em Geral.

Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 385.013,00.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	JANEIRO/2020		FEVEREIRO/2020		MARÇO/2020		ABRIL/2020		TOTAL GERAL 2020	
			QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
2.1	ANTHITLV I e II	RS 5,20	6.000	RS 31.200,00	6.000	RS 31.200,00	6.000	RS 31.200,00	6.000	RS 31.200,00	24.000	RS 124.800,00
2.2	CHAGAS	RS 4,33	5.960	RS 25.547,00	6.000	RS 25.950,00	6.000	RS 25.950,00	7.000	RS 30.310,00	24.960	RS 107.817,00
2.3	SÍRILIS	RS 4,80	10.600	RS 50.880,00	6.600	RS 31.680,00	6.600	RS 31.680,00	7.600	RS 36.480,00	31.400	RS 150.720,00
2.4	ANTHIBIS	RS 4,19	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	200	RS 836,00	400	RS 1.676,00
TOTAL GERAL			22.560	RS 107.627,00	18.600	RS 83.630,00	18.600	RS 83.630,00	20.600	RS 98.826,00	89.760	RS 385.013,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 22 de Janeiro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 96/19.

PROCESSO: 00610204.000136/2019-72.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 96/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 96/19, para o período de 01/01/2020 até 05/05/2020, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 4488293: 24.131.10.302.2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339030.35 - Materiais de Laboratório e Produtos Químicos em Geral.

Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 27.936,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 22 de Janeiro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Comissão Permanente de Licitação

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2019 - RP - NC

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos ELETRÓLITOS E SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

A CPL/SESAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, a qual se regerá pelas disposições das Leis e Decretos de Licitações e Contratos vigentes.

A abertura das propostas será no dia 10/02/2020, às 09h00 e a sessão de disputa será no dia 10/02/2020 e terá início às 10h00min, no site www.licitacoes-e.com.br (Hórdio de Brasília-DF).

O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 801386 e no www.compras.m.gov.br. Informações na CPL/SESAP - Tel: (84) 3232-2671, no horário das 08h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira.

Natal/RN, 22 de Janeiro de 2020.

Auridete Maria de Araújo

PREGOEIRA - CPL/SESAP/RN.

HOSPITAL Dr. JOSÉ PEDRO BEZERRA - HJPB/SESAP

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017.

CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra - HJPB e a Empresa: CDH-CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA - ME.

OBJETO: O Presente Termo tem por Objeto pactuar a Prorrogação do prazo de execução do contrato referente ao Serviço

locação de equipamentos para laboratório (ANALISADOR AUTOMÁTICO BIOQUÍMICO, ANALISADOR AUTOMÁTICO

HEMATOLÓGICO), com fornecimento de reagentes em 80%, da mesma marca. Conforme quantidade solicitada e rigorosa

observância das especificações técnicas e das condições de execução contidas no ANEXO I do contrato, por um período de

12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação de Contrato de acordo com o permissivo legal da Lei 8.666/93, Art. 57, Inc. IV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021, 2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do

Norte. Elemento de despesa: 3390.39.12 (Locação de Máquinas e Equipamentos). Fonte: 162 - Recursos do SUS.

VIGÊNCIA: 25/01/2020 à 24/01/2021.

VALOR MENSAL DO SERVIÇO: R\$ 25.100,00 (Vinte e Cinco mil e cem reais)

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 301.200,00 (Trezentos e um mil e Duzentos reais)

SIGNATÁRIOS: Jacques Flúza Campos - Contratante e Gleide Maria da Silva Medeiros - Contratado.

Fiscal do contrato: Fabrício Freitas Sousa Costa - Mat.: 204.826-4.

TESTEMUNHAS: Nadja Cristina Bonifácio - CPF: 65.424.154-72 e Maria Edna Dias dos Santos - CPF: 367.569.014-72

Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SESAP

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

Objeto: Chamada Pública para credenciamento de organizações prestadoras de serviços de saúde para a realização de Cirurgias

Eletivas de Média Complexidade (exceto oftalmologia), conforme descrição na Deliberação do Conselho Estadual na 130ª

Reunião e a tabela publicada na RESOLUÇÃO CES/RN Nº 226, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019, bem como Municípios.

A CPL/SESAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que realizará CHAMADA

PÚBLICA, no que couber pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por este Edital e seus anexos, convocam Municípios,

Prestadores de Serviços de Saúde da rede privada, entidades filantrópicas e entidades sem fins lucrativos, que tenham interesse

em compor o Banco de cadastro para prestação de serviços de saúde para a realização de Cirurgias Eletivas de Média

Complexidade (exceto oftalmologia).

O envio de Documentos se dará por meio eletrônico para o e-mail: cpelativas.sesap@gmail.com, conforme calendário:

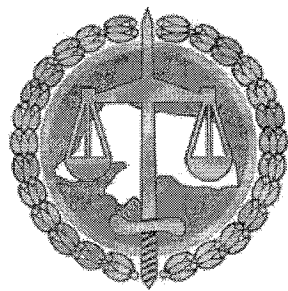
Pessoa Jurídica de Direito Privado: de 29/01 a 03/02/2020

Demais entidades e Municípios: de 29/01 a 14/02/2020

Natal-RN, 22 de janeiro de 2020.

Carla Juliana Gomes de Souza

Presidente-CPL/SESAP



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Eudo Rodrigues Leite, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Elaine Cardoso de Matos Novaes Teixeira, COR-

REGEDORA-GERAL: Carla Campos Amico - CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO: José Braz Paulo Neto - CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Presidente: Procurador-Geral de Justiça - Eudo Rodrigues Leite, - CORREGEDORA-GERAL - Carla Campos Amico, 11ª Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 15ª

Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 2ª Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 16ª Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia, 10ª Procuradora

de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 17ª Procurador de Justiça - Hebert Pereira Bezerra, 14ª Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 7ª Procuradora

de Justiça - Anísio Marinho Neto, 2ª Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 3ª Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro, 4ª Procurador de Justiça - José Alves da

Silva, 5ª Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes. PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 15ª Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo,

14ª Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 9ª Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, 17ª Procurador de Justiça - Hebert Pereira Bezerra - SEGUNDA

CÂMARA CÍVEL: 16ª Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia, 10ª Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 12ª Procurador de Justiça - Fernando

Batista de Vasconcelos, 13ª Procurador de Justiça - (vago) - TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 1ª Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 6ª Procuradora de Justiça - Carla

Campos Amico, 7ª Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio, 8ª Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário.

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 54.198/2019-PGI/RN

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU

EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO

E/OU QUE TENHAM LICENCIAMENTO DE IMAGENS E VÍDEOS COM

TEMAS VARIADOS, COM ALTO PADRÃO ESTÉTICO, CONTEÚDO INFOR-

MATIVO, PUBLICITÁRIO E ILUSTRATIVO, PARA AQUISIÇÃO DE ASSI-

NATURA DE BANCO DE IMAGENS E VÍDEOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2019-PGI/RN

INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no art. 4, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 28,

Inciso IX, da Resolução nº 110/2019 - PGI, ADJUDICO o objeto do certame cita-

do em epígrafe, à seguinte empresa:

COMUNICAÇÃO AGENCIA DE COMUNICAÇÃO EIRELI - CNPJ:

05.427.387/0001-80, item 1; totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Natal/RN, 20 de janeiro de 2020.

MARCOS A M CARDOSO

Pregoeiro da PGI/RN

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 54.198/2019-PGI/RN

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU

EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO

E/OU QUE TENHAM LICENCIAMENTO DE IMAGENS E VÍDEOS COM

TEMAS VARIADOS, COM ALTO PADRÃO ESTÉTICO, CONTEÚDO INFOR-

MATIVO, PUBLICITÁRIO E ILUSTRATIVO, PARA AQUISIÇÃO DE ASSI-

NATURA DE BANCO DE IMAGENS E VÍDEOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2019-PGI/RN

INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Decorrido o prazo para recurso, sem qualquer manifestação de inconformismo,

HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Proponente da PGI/RN, no procedi-

mento licitatório citado em epígrafe, em que foi adjudicatária a empresa:

COMUNICAÇÃO AGENCIA DE COMUNICAÇÃO EIRELI - CNPJ:

05.427.387/0001-80, item 1; totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Natal/RN, 20 de janeiro de 2020.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procurador-Geral de Justiça Adjunta

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2020-PGI, REFERENTE AO DES-

FAZIMENTO DE LIVROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO

PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO

DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E SECRETARIA MUNICIPAL

DE CULTURA DE NATAL, PARA UTILIZAÇÃO EM SUAS ATIVIDADES, NA

FORMA AJUSTADA.

DOADOR: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, doravante denominado

MPRN, com sede à Rua Promotor Manuel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária,

Natal/RN, CEP 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04.

DONATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE NATAL, com

sede à Av. Câmara Cascudo, nº 434, Ribeira, Natal/RN, CEP 59025-280, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 08.241.747/0019-72.

OBJETO: Doação de bens permanentes - Livros, pertencentes ao acervo do

DOADOR, a serem transmitidos a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DE NATAL, para utilização em suas atividades, cujo interesse social faz-se evidente.

FUNDAMENTO LEGAL: Para a efetivação do presente termo de doação é dis-

pensável a licitação, conforme ato exarado em 17/12/2019, publicado no Diário

Oficial do Estado nº 14.563 de 19/12/2019, parte integrante do processo nº